



O Comitê da Cidadania de Sapucaia do Sul desenvolve suas atividades de segunda a sexta-feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min para atendimento dos alunos.

Pontualidade e Frequência

1. O aluno deverá chegar pontualmente no horário de seu turno, permitindo-se apenas um atraso de 5 minutos.
2. O aluno somente será liberado antes do término das atividades se tiver autorização, por escrito, do responsável.
3. A frequência é feita considerando-se o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.
4. Os registros são feitos diariamente, logo após o início das atividades diárias.
5. São consideradas faltas justificadas (FJ) aquelas para as quais o aluno apresenta documento legal.
6. A falta justificada não tem caráter abonativo; ou seja, será considerada falta para o cálculo de frequência.
7. Caso chegue após o início da aula, o aluno deverá justificar seu atraso.
8. Todo e qualquer compromisso extra Comitê deverá ser marcado fora de seu horário de aula, preferencialmente.
9. A saída antecipada somente será concedida se for autorizada por escrito e assinada pelos pais ou responsável, mesmo que o aluno já tenha completado 18 anos.
10. Os casos especiais serão tratados com a Coordenação.
13. Em casos de ausência nas datas estabelecidas para avaliações, novas provas somente serão oportunizadas mediante a apresentação de atestado médico.

Avaliação

1. Frequência, pontualidade, aproveitamento no Curso, comprometimento e comportamento são referenciais para a avaliação do aluno.
2. A nota mínima para aprovação é 80 (oitenta).

Esporte

Os dias de esporte serão previamente agendados pelos instrutores.

1. Nestes dias, o aluno deverá evitar andar sem camisa nas dependências do Comitê.
2. A turma que se comportar de forma inadequada durante a prática do esporte poderá ter esta atividade suspensa por tempo indeterminado.
3. O aluno que estiver impossibilitado de participar do esporte deverá cumprir o horário no Comitê, podendo usar a biblioteca ou estudar, e isso deve ser de conhecimento do instrutor.

São direitos do aluno:

1. Cumprir e fazer cumprir as Normas estabelecidas pelo Comitê da Cidadania..
2. Tomar conhecimento de seu rendimento e de sua frequência.
3. Ser respeitado em sua individualidade.
4. Receber proteção contra atos que possam suscitar segregação e discriminação, tanto na Instituição como na sociedade.
5. Gozar de respeito, sejam quais forem seus antecedentes, a natureza e o grau de deficiência.
6. Não pagar valor algum pelo Curso.
7. Expor as dificuldades encontradas em suas atividades escolares, buscando ajuda e orientação.
13. Solicitar formalmente, mediante requerimento, pedido de cancelamento do Curso para atender circunstâncias pessoais que o impeçam de permanecer.

São deveres do aluno:

1. Respeitar e cumprir as normas deste Regimento Interno.
2. Cooperar com os colegas, instrutores, funcionários e voluntários em todas as atividades solicitadas.
3. Respeitar as diferenças individuais.
4. Frequentar as aulas e as demais atividades com assiduidade, pontualidade e interesse.
5. Estar matriculado e frequentar a escola de currículo normal ou já ter concluído o Ensino Médio.
6. Justificar suas faltas e atrasos junto ao instrutor. A justificativa deve ocorrer no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar do afastamento do aluno.
7. Preservar e guardar o material didático, os EPIS e outros materiais de uso individual, necessários ao desenvolvimento das atividades.



COMITÊ DA CIDADANIA - 2015

8. Zelar pela limpeza, organização e conservação de máquinas, equipamentos e ferramentas, assim como do pátio, das oficinas, das salas de aulas, dos laboratórios e dos banheiros.
9. Manter atitudes que favoreçam a preservação da natureza e do meio ambiente.
10. Indenizar o Comitê por todos os equipamentos, máquinas, instrumentos ou dependências que forem danificadas por imprudência, negligência ou intencionalmente.
11. Acatar as orientações da Coordenação, dos instrutores, dos demais funcionários tratando-os com cortesia e respeito.
12. Participar de projetos que têm por objetivo promover a Instituição como um todo.
13. Evitar gritos, vaias, palavras e gestos que comprometam a conduta e a ordem.
14. Utilizar racionalmente a energia elétrica e a água, desligando lâmpadas, máquinas e equipamentos e fechando as torneiras quando não os estiver usando.
15. Evitar brincadeiras que possam causar lesões físicas, danos materiais ou morais.
16. Utilizar os contentores de lixo e resíduos conforme as normas da coleta seletiva.
17. Usar crachá e uniforme nas dependências da Instituição é obrigatório. O uniforme será fornecido pelo Comitê como “empréstimo” durante o Curso, e deverá ser devolvido no final, devidamente limpo e em boas condições.
18. Observar as normas de segurança e higiene para as atividades realizadas em oficinas, tais como retirar acessórios que ofereçam riscos (bonés, gorros, brincos, pingentes, pulseiras, correntes, anéis etc.).
19. Usar os EPIs recomendados.
20. Usar rede de proteção no caso de cabelos compridos.

É PROIBIDO AO ALUNO:

1. Retirar-se das dependências do Comitê da Cidadania durante as aulas sem a devida autorização da Coordenação.
2. Portar qualquer tipo de arma, fogos de artifício, bombas e assemelhados, drogas e bebidas alcoólicas e praticar jogos de azar em suas dependências ou imediações.
3. Ingressar nas dependências do Comitê sob o efeito de substâncias tóxicas.
4. Agredir fisicamente colegas, professores, funcionários ou qualquer outra pessoa dentro ou nas imediações.
5. Expor colegas e funcionários a situações vexatórias.
6. Entrar e sair da sala durante a aula, sem a prévia autorização do professor/instrutor.
7. Levar para o pátio ou para fora do Comitê instrumentos, ferramentas, materiais e peças sem a autorização dos instrutores ou da Coordenação.
8. Levar para a sala de aula ou oficina quaisquer publicações, panfletos e revistas que contenham material impróprio ou inadequado para o desenvolvimento das atividades do Curso.
9. Utilizar telefone celular, MP3 ou afins ou mantê-los ligados durante as atividades. O Comitê não se responsabiliza por perdas ou danos desses equipamentos. O celular deverá ficar guardado no armário até a hora da saída. Em caso de emergência, os recados serão recebidos pela Secretaria e repassados aos alunos.
10. Ausentar-se das dependências do Comitê durante o período das aulas sem a devida permissão do instrutor ou da Coordenação.
11. Permanecer nas oficinas e nos laboratórios antes do sinal de entrada e durante o intervalo sem autorização do instrutor ou da Coordenação.
12. Levar para, ou consumir na sala de aula ou laboratórios, qualquer tipo de alimento ou bebida.
13. Fazer uso de cigarros ou assemelhados nas dependências do Comitê.
14. Ocupar-se durante as aulas com qualquer trabalho ou atividade que prejudique seu andamento.
15. Utilizar o nome do Comitê da Cidadania em ações como rifas, excursões, competições, publicações ou quaisquer manifestações públicas sem a devida autorização por escrito da Coordenação.
16. Brigar, discutir e promover algazarra no âmbito da Instituição, ou mesmo fora de suas dependências, que venham a prejudicar a imagem do Comitê.
17. Pichar os muros, os banheiros, os móveis e as paredes do prédio.
18. Praticar qualquer atividade de comércio nas dependências do Comitê.



COMITÊ DA CIDADANIA - 2015

19. Usar chinelos, bermudas, minissaias, blusas e calças coladas ou decotadas, por medida de seguranças, higiene e conduta.
20. Trazer pessoas estranhas, sem autorização prévia, para dentro dos ambientes do Comitê.
21. Estimular colegas a atos de rebeldia ou impróprios.
22. Utilizar meios fraudulentos na realização dos trabalhos solicitados.
23. Instalar qualquer tipo de software de sua propriedade em computadores do Comitê.
24. Alterar qualquer configuração em máquinas ou equipamentos pertencentes ao Comitê.

Punições

A punição é aplicada ao aluno em decorrência do não-cumprimento de seus deveres e/ou da prática de atos que lhe são vedados. Toda punição aplicada ao aluno é registrada no formulário “Observações sobre a vida escolar do aluno” e assinada por ele, pelos pais ou responsável e pela Coordenação.

Pelo não-cumprimento de seus deveres fica o aluno sujeito às seguintes punições:

1. Advertência verbal ou escrita.
2. Perda da cota.
3. Comunicação ao Conselho Tutelar, quando menor de idade, se evidenciada a negligência do responsável.
4. Cancelamento da matrícula.

Responsáveis

É fundamental o acompanhamento dos responsáveis durante o desenvolvimento dos Cursos. A Coordenação e os instrutores estarão à disposição em um dia da semana (que será posteriormente avisado ao aluno) e, em casos de urgência, pelo telefone 3451-5910.

Se houver desistência do aluno no Curso, sem prévio aviso, ele não terá possibilidade alguma de ingresso em outros Cursos ou Programas oferecidos pelo Comitê e/ou pelos parceiros.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os atos ou solenidades realizados no recinto do Comitê por iniciativa dos alunos estarão sujeitos a prévia aprovação da Coordenação.
2. Ao chegar ao Comitê, o aluno deverá se dirigir o pátio interno, próximo ao seu local de aula, e não permanecer na frente da escola.
3. Quando se ouvir o sinal de entrada ou de retorno do intervalo, o professor/instrutor deverá ser o último a entrar em sala. Caso algum aluno fique fora da sala, deverá bater na porta e aguardar a possível autorização.
4. O intervalo deverá ser utilizado para necessidades como: comer o lanche, tomar água, ir ao banheiro etc.
5. Ao presenciar o diálogo do instrutor ou de outra pessoa com outro aluno, com pais etc., o interessado em falar sobre outro assunto deverá parar próximo e aguardar pela autorização, sem jamais interromper a conversa.
6. Em qualquer ambiente (sala de aula, laboratório etc.), quando o instrutor estiver fazendo explicações, o interessado em questionamentos deverá levantar o braço, aguardando, assim, a concessão de uso da palavra; ou seja, jamais deverá atravessar uma conversa ou atrapalhá-la com diálogos paralelos, ficando passível de punições (advertência e/ou ocorrência).
7. O material escolar descrito pelo instrutor deverá permanecer nas dependências do Comitê, pois poderá ser utilizado a qualquer momento.
8. O material contido nos armários deverá ser pego em sua totalidade e permanecer com o aluno em sua classe, evitando o transtorno de buscá-lo durante as atividades.
9. Cada aluno deverá ter seu cadeado com chave para guardar seus pertences em armário que será disponibilizado. O aluno não deverá trazer utensílios particulares de valor financeiro ou afetivo que sejam desnecessários.
10. Mochilas, tênis, sapatos, roupas e outros pertences individuais deverão ser guardados no armário, evitando a desorganização na sala de aula com este material espalhado em classes e cadeiras.
11. Ao solicitar algo, todos deverão sempre pronunciar as palavras mágicas: “por favor”, “obrigado” e “com licença”.
12. A limpeza de tintas e pincéis deverá ser feita em jornais ou panos, porém fora dos banheiros.



COMITÊ DA CIDADANIA - 2015

13. É proibida a utilização de qualquer tipo de diluente ou solvente nas dependências dos banheiros.
14. Em seu horário de aula, os alunos só deverão entrar em outras salas ou laboratórios mediante solicitação de seu instrutor
15. Todo e qualquer material ou equipamento só poderá sair de um determinado local com autorização do responsável pelo setor.
16. Não é permitido arrancar flores ou frutos nas dependências do Comitê.
17. O uso do telefone fixo do Comitê para receber ou fazer ligações deverá ser autorizado pelo instrutor ou pela Coordenação, sendo possível somente em casos especiais.
18. Para os cursos desenvolvidos na Padaria, além deste Regimento, deverão ser observadas as normas específicas da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do regulamento técnico baseado na Portaria 326 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Veículos

É vedado o acesso às dependências do Comitê da Cidadania de Sapucaia do Sul de menores conduzindo veículos automotores, ciclomotores e semelhantes que exijam habilitação para tal.

O Comitê não se responsabiliza por roubo, furto, extravio ou qualquer outro dano ou sinistro causado a veículos estacionados em suas dependências.

Bicicletas

1. A bicicleta deverá ficar no bicicletário devidamente acorrentada e cadeada. Caso contrário, será registrado o fato na Ficha de Avaliação do Aluno.
2. As bicicletas estacionadas no pátio da escola não estão cobertas por seguro.
3. Como medida de segurança, é expressamente proibido permanecer no bicicletário nos horários de aula e intervalos. A bicicleta somente será desacorrentada após o sinal.
4. Por motivos de segurança, é expressamente proibido andar de bicicleta dentro do pátio da escola. Ao chegar e ao sair, o aluno deverá descer e empurrá-la a partir do portão principal.

Utilização das dependências e equipamentos

1. Não escrever em classes, murais, quadros, paredes, armários, janelas, portas etc.
2. Utilizar-se dos coletores de lixo para colocar papéis, latas, cascas, cavacos e outros materiais, de acordo com as inscrições nos recipientes.
3. Nas aulas práticas, é obrigatório o uso de jaleco, calça comprida, calçado totalmente fechado e crachá. Nas atividades em sala de aula será obrigatório o uso do crachá, de calçado fechado, camiseta de manga e calça comprida. O primeiro crachá será fornecido gratuitamente. Caso necessite de outro, será cobrada taxa conforme o valor tabelado. Crachá rasgado ou riscado na frente deverá ser substituído.
4. Por medida de educação, não será permitido utilizar bonés ou semelhantes dentro das salas de aula e oficinas, exceto em casos especiais.

Banheiros

1. Não bater as portas e/ou escrever nelas e nas paredes dos banheiros.
2. Não colocar papel higiênico no vaso, a fim de evitar entupimento da rede de esgoto.
3. Após o uso do vaso, dar descarga sempre.
4. O aluno participará da conservação dos banheiros, utilizando-os de maneira correta e também efetuando limpezas diárias e de acordo com a escala de limpeza adotada pelos instrutores.

É VEDADO: no Comitê da Cidadania de Sapucaia do Sul:

1. Utilizar o nome do Comitê da Cidadania de Sapucaia do Sul com o objetivo de tirar proveito pessoal.
2. Ingerir bebida alcoólica, cigarros ou qualquer substância tóxica nas dependências do Comitê ou quando a serviço dele.
3. Fazer uso da Internet sem autorização da Coordenação.
4. Fazer lanche em outros locais que não o Refeitório.
5. Receber em seu local de trabalho pessoas estranhas à Instituição, salvo se tiver autorização da coordenação.
6. Comercializar produtos de qualquer natureza em benefício próprio nas dependências da Instituição.